

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Da: Secretária Municipal de Assistência Social de Paranatama/PE

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Aquisição de Peixe Congelado Tipo Castanha, Arroz Parbolizado Tipo 1 e Leite de Coco para distribuição gratuita na Semana Santa de 2026, no Município de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 18, c/c art. 17, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com fundamento no art. 28, inciso I, da referida Lei, e considerando a necessidade de assegurar a execução da política pública de assistência social por meio da concessão de benefícios eventuais, determino a instauração de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a aquisição de **peixe congelado tipo castanha, arroz parboilizado tipo 1 e leite de coco**, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período da Semana Santa de 2026, conforme especificações, quantidades e justificativas abaixo delineadas.

#### 1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **PEIXE CONGELADO TIPO CASTANHA (SEM CABEÇA E SEM VÍSCERAS), ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 E LEITE DE COCO**, destinados à distribuição gratuita durante o período da Semana Santa de 2026, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Paranatama/PE, por meio da execução da política pública de Assistência Social, no âmbito da concessão de benefícios eventuais.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente contratação visa assegurar a oferta de gêneros alimentícios tradicionalmente distribuídos no período da Semana Santa às famílias carentes cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

A ação encontra respaldo na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na tipificação dos Benefícios Eventuais, consistindo em medida de enfrentamento à



insegurança alimentar e nutricional temporária, promovendo dignidade, proteção social básica e fortalecimento de vínculos comunitários.

Considerando a estimativa de atendimento às famílias referenciadas pelo CRAS e demais serviços socioassistenciais, faz-se necessária a aquisição dos quantitativos previstos para garantir a distribuição equitativa.

## 1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO



## LOTE 1 - 75% ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

| ITEM | DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT | TOTAL          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|----------------|
| 1    | PEIXE CASTANHA CONGELADO, SEM CABEÇA E SEM VÍSCERA, Embalados em sacolas plásticas contendo 1KG de peixe no total. | KG      | 9000       | R\$ 20,00  | R\$ 180.000,00 |

TOTAL DO LOTE 1

R\$ 180.000,00

## LOTE 2 - 25% EXCLUSIVO PARA ME e EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNIT   | TOTAL         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|---------------|
| 1    | PEIXE CASTANHA CONGELADO, SEM CABEÇA E SEM VÍSCERAS Embalados em sacolas plásticas contendo 1KG de peixe no total. | KG      | 3000       | R\$ 20,00 | R\$ 60.000,00 |

TOTAL DO LOTE 2

R\$ 60.000,00

## LOTE 3 - TOTAL EXCLUSIVO PARA ME e EPP

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNIT  | TOTAL         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|---------------|
| <br>PORTAL DA TRANSPARENCIA<br><a href="http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260304112915.pdf">http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260304112915.pdf</a><br>assinado por: idUser 526 | Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade Max 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados, A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | KG      | 8000       | R\$ 6,28 | R\$ 50.240,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |          |     |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|-----|------------|
| 2               | Leite de coco produto derivado de coco com aspecto cor, cheiro e sabor característicos, Embalagens: caixas de papelão com papel laminado ou garrafas de vidro, contendo 200g de produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | UND | 8000 | R\$ 2,93 | R\$ | 23.440,00  |
| TOTAL DO LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |          | R\$ | 73.680,00  |
| TOTAL GERAL     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |          | R\$ | 313.680,00 |

### 1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa viabilizar a aquisição de peixe congelado tipo castanha, arroz parboilizado tipo 1 e leite de coco, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Paranatama/PE, durante o período da Semana Santa de 2026.

A ação integra a execução da política pública de Assistência Social, especialmente no âmbito da concessão de Benefícios Eventuais, conforme previsto na legislação socioassistencial vigente. Trata-se de medida tradicional no calendário administrativo municipal, voltada ao enfrentamento da insegurança alimentar temporária, assegurando proteção social básica às famílias referenciadas pelo CRAS e demais equipamentos da rede socioassistencial.

A não realização da contratação comprometerá diretamente a execução dessa política pública, ocasionando prejuízo social relevante às famílias beneficiárias e afetando a continuidade das ações de proteção e promoção da dignidade humana desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

### 1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Considerando a natureza específica da contratação, voltada à distribuição em período determinado (Semana Santa de 2026), o contrato terá vigência suficiente para contemplar



os procedimentos de entrega, conferência, recebimento e pagamento, estimando-se prazo de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

Não se trata de contratação continuada, razão pela qual não há previsão de prorrogação automática, salvo necessidade excepcional devidamente justificada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de ordem de fornecimento.

### **1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, apta(s) a entregar os produtos nas quantidades e especificações técnicas exigidas, observando rigorosamente as normas sanitárias, de qualidade e de acondicionamento.

A contratação será estruturada em dois lotes, sendo:

Lote 1 – correspondente a 75% do quantitativo total, aberto à ampla concorrência;

Lote 2 – correspondente a 25%, reservado exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação aplicável.

A divisão em lotes visa assegurar competitividade, fomentar o desenvolvimento econômico local e garantir economicidade à Administração Pública.

A solução abrange: fornecimento, transporte adequado, entrega no local indicado, observância do prazo de validade mínimo exigido, e substituição imediata de produtos que apresentem desconformidade.

### **1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão):

Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Apresentar inscrição regular nos órgãos competentes;

Garantir que os produtos atendam às normas sanitárias vigentes e às exigências do Ministério da Agricultura e órgãos de vigilância sanitária;

Entregar os produtos em embalagens íntegras, lacradas, com identificação clara de procedência, número de lote, data de fabricação e validade;

Assegurar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;





Realizar transporte adequado, especialmente no caso do peixe congelado, mantendo a cadeia de frio até o momento do recebimento;

Substituir imediatamente qualquer item que esteja em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente avaria.

## **1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 313.680,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme planilha de quantitativos constante neste DFD.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e com a Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como método matemático a mediana dos preços obtidos em contratações públicas similares, conforme relatório de cotação anexo.

Os valores unitários considerados foram:

Peixe castanha congelado: R\$ 20,00/kg

Arroz parboilizado tipo 1: R\$ 6,28/kg

Leite de coco 200g: R\$ 2,93/unidade

A definição dos quantitativos decorre da estimativa de atendimento às famílias referenciadas pela rede socioassistencial do município, considerando a média histórica de distribuição nos exercícios anteriores.

A contratação em lote único por grupo de itens, com reserva de cota para ME/EPP, assegura economicidade, competitividade e observância aos princípios da eficiência e do planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)**

3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARANATAMA

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08 244 – Serviços Socioassistenciais

08 244 0806 – Gestão dos Benefícios Eventuais

08 244 0806 2075 0000 – Gestão dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



## **2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Paranatama/PE.

A entrega ocorrerá, preferencialmente, no almoxarifado central da Assistência Social ou em outro espaço público designado para organização e montagem dos kits alimentares, podendo incluir sede do CRAS ou centro de distribuição definido pela Administração.

A contratada deverá observar rigorosamente o dia, horário e condições estabelecidas na ordem de fornecimento, garantindo especialmente, no caso do peixe congelado, a manutenção da cadeia de frio até o momento do recebimento oficial pela Administração.

## **2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, por servidor designado, mediante conferência dos seguintes aspectos:

Quantidade entregue em conformidade com a ordem de fornecimento;

Integridade das embalagens;

Condições de transporte, especialmente quanto à refrigeração do peixe;

Presença de identificação, número de lote, data de fabricação e validade;

Atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após verificação detalhada da conformidade sanitária e técnica dos produtos, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada será formalmente notificada para proceder à substituição imediata dos itens em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

## **2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

A presente aquisição é autônoma, específica e suficiente para atender à finalidade pública pretendida, qual seja, a distribuição de gêneros alimentícios durante o período da Semana Santa de 2026, no âmbito da política de concessão de benefícios eventuais da Assistência Social.

## **2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL**



A contratação possui impacto ambiental reduzido, considerando tratar-se de fornecimento pontual de gêneros alimentícios embalados.

Ainda assim, a contratada deverá:

Garantir que os produtos estejam devidamente acondicionados, evitando desperdício e deterioração;

Observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Assegurar transporte adequado, evitando perdas por quebra da cadeia de frio.

A Administração adotará medidas internas para correta destinação das embalagens após a montagem e distribuição dos kits alimentares.

### **3.0 GESTOR DO CONTRATO**

Lúcia Fátima de Oliveira Gomes, Inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

### **4.0 FISCAL DO CONTRATO**

Poliana Maria Reis Albuquerque – Inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

## **5.0 DA DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

### **5.1 – Cenário da Geopolítica Estadual**

A participação no certame será restrita a empresas sediadas nos municípios que compõem o Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, considerando a política de incentivo ao desenvolvimento regional, a redução de custos logísticos e a garantia de maior eficiência na entrega dos produtos, especialmente no que se refere ao transporte de pescado congelado.

### **5.2 – Municípios Abrangidos**

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Itaí, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga e Venturosa.

### **5.3 Condição de Participação**

Somente poderão apresentar proposta Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e/ou Cooperativas – COOP, nos termos





do art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

A medida visa assegurar tratamento favorecido às micro e pequenas empresas, estimular o comércio regional e promover o desenvolvimento econômico local.

## **6.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO**

O fornecedor a ser contratado será aquele que se sagrar vencedor do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, após regular processamento do certame, observados os critérios de julgamento estabelecidos no edital e o atendimento integral às exigências de habilitação e às especificações técnicas do objeto. A contratação será formalizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **6.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, será exigida da licitante vencedora a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação dos documentos pertinentes ao seu enquadramento jurídico. Deverá ainda comprovar aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive quanto ao cumprimento das normas sanitárias vigentes, bem como apresentar as declarações exigidas no edital. A documentação será analisada pela Administração previamente à adjudicação e homologação do certame.

## **6.2 PROPOSTA**

A proposta deverá apresentar os valores unitários e totais por item e por lote, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo marca (quando aplicável) e prazo de validade da proposta. Deverá conter declaração de que os produtos atendem integralmente às exigências técnicas, sanitárias e legais, bem como compromisso de cumprimento dos prazos e condições de entrega, especialmente quanto à adequada conservação do peixe congelado. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto, vedada qualquer cobrança adicional posterior.

## **6.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**



A escolha do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Sagrar-se-á vencedora a empresa que apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, comprovando o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, bem como às especificações dos produtos.

A seleção observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, assegurando ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Paranatama/PE.

Paranatama - PE, 03 de março de 2026.

---

Lúcia Fátima de Oliveira Gomes - CPF nº [REDACTED]

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Ordenadora de Despesas**

